

PORTARIA N° 848, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **MARCIA DOS SANTOS ANDREOTH** e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3.292, de 10 de dezembro de 2021, que trata sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde – MT;

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n° **10162.001-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora **MARCIA DOS SANTOS ANDREOTH**, efetiva no cargo **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **03 de maio de 2024** e término em **17 de maio de 2024**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3.292/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal Interino de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4EY

M96

6MM

O81